



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu Ivan de Almeida Trzan, Cadastro nº 968.998-2, Coordenador – UNICORP, após realizar pesquisa de preço nos sítios da Internet para instrução do processo nº TJ-CON-2023/436 objetivando a contratação da Empresa Jusfeminismo LTDA, CNPJ n. 51.780.057/0001-91, para ministrar aula no "Curso de Capacitação em Diversidade Sexual e de Gênero", nas modalidades de ensino presencial e a distância, não encontrei cursos que fossem possíveis de estabelecer um critério objetivo de comparação entre as consultas na internet, para o mesmo conteúdo, mesmo formato e período pretendido.

Outrossim, a fim de demonstrar um comparativo de preços, anexo as tabelas de valores hora/aula praticados no CNJ, em sua Instrução Normativa n. 20/2019 e no STF, Instrução Normativa n. 220/2017 para fins dessa comparação, visando atender o que prescreve o inciso VIII, §3º, Art. 65, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Desta forma, constata-se que a proposta que apresenta a Empresa Jusfeminismo LTDA para a realização do referido Curso atende ao que dispõe o art. 60, II, §2º c/c art. 23, VI da Lei Estadual n. 9433/2005.

Salvador, 14 de novembro de 2023.

Ivan de Almeida Trzan
Cad. 968.998-2
COORDENADOR UNICORP TJBA